serpro.gov.br

Edital SPP 00913/2021 RPA

Resultado Final do Chamamento

SERPRO

1. Contextualização **2**
1.1. Do objeto 2
1.2. Do chamamento público 2
1.3. Das razões e contrarrazões de recurso 2

2. Dos requisitos, critérios e parâmetros de seleção **3**
2.1 Quanto à admissão 3
2.2 Quanto à classificação 4
2.3 Quanto à habilitação técnica 4
2.4 Quanto à qualificação técnica 6
2.5 Quanto à qualificação técnica - Requisitos técnicos específicos 8

3. Resultado **9**

1. Contextualização

O processo de seleção de parceiros para oportunidades de negócio visa à escolha do parceiro privado que reúna as características adequadas para a formação de parceria com potencial de gerar o melhor retorno para o SERPRO.

Este relatório tem como objetivo apresentar o resultado do edital de chamamento público para seleção de parceiro privado **SPP nº 913/2021**.

1.1. Do objeto

O edital SPP nº 913/2021 teve como objeto o chamamento público para seleção de parceiros privados interessados em participar da estruturação de parcerias em oportunidades de negócio para prover soluções de ***Robotic Process Automation - RPA***.

1.2. Do chamamento público

O edital SPP nº 913/2021 foi publicado em 21/07/2021 com prazo até 31/07/2021. Em atendimento ao pedido de empresa interessada e, também, oportunizando à demais empresas que não participaram do chamamento anterior - visando garantir tempo hábil para preparação e participação - o chamamento foi prorrogado até 20/08/2021.

Ao final, **16 (dezesseis)** empresas manifestaram interesse através do encaminhamento de proposta.

1.3. Das razões e contrarrazões de recurso

Conforme previsto, após a publicação do resultado do edital SPP nº 913/2021 foi garantido às empresas INTERESSADAS o direito de recorrer do resultado através da interposição de razões e contrarrazões de recurso administrativo. Nesta etapa, foram recebidas 08 (oito) razões e 1 (uma) contrarrazão de recurso.

Após análise dos pareceres, a instância superior DECIDIU pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS RECURSOS, mantendo os atos praticados pela equipe técnica responsável do SERPRO, quanto a análise dos requisitos de classificação, habilitação e qualificação técnica dos interessados, decidindo pelo acolhimento parcial dos recursos apresentados e pela alteração da classificação do resultado final da Solicitação de Proposta Técnica n° 913/2021.

2. Dos requisitos, critérios e parâmetros de seleção

O edital SPP nº 913/2021 estabeleceu **240** (duzentos e quarenta) critérios, requisitos e parâmetros de seleção sendo:

- 5 (cinco) critérios de admissão (Seção II);
- 12 (doze) requisitos de classificação (Seção III);
- 1 (um) critério/parâmetro de habilitação técnica (Seção IV);
- 201 (duzentos e um) critérios/parâmetros de qualificação técnica (Seção IV);
- 16 (dezesseis) critérios/parâmetros de requisitos técnicos específicos de qualificação técnica (Seção IV).

2.1 Quanto à admissão

Quanto ao atendimento aos critérios de admissão (Seção II), o resultado da análise da documentação fornecida pelas INTERESSADAS consta na tabela a seguir:

N	Razão Social	Admissão	Parecer
1	Agapys	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
2	Brasoftware	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
3	Capgemini	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
4	Certsys	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
5	Elogroup	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
6	Enterprise (DXC)	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
7	Ernst & Young	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
8	Global Red	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
9	Hitss do Brasil	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
10	Magna	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
11	Practia	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
12	Solve	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
13	Sonda	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
14	Stefanini	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.
15	Truly	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.

16	Yank	Admitido	Todos os critérios foram atendidos.

2.2 Quanto à classificação

Quanto ao atendimento aos requisitos de classificação (Seção III), o resultado da análise da documentação fornecida pelas INTERESSADAS consta na tabela a seguir:

N	Razão Social	Classificação	Parecer
1	Agapys	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
2	Brasoftware	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
3	Capgemini	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
4	Certsys	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
5	Elogroup	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
6	Enterprise (DXC)	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
7	Ernst & Young	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
8	Global Red	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
9	Hitss do Brasil	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
10	Magna	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
11	Practia	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
12	Solve	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
13	Sonda	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
14	Stefanini	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.
15	Truly	Desclassificado	A interessada não forneceu evidência para o item 3.1.2.b). Foi realizada diligência, porém, não houve retorno.
16	Yank	Classificado	Todos os requisitos foram atendidos.

2.3 Quanto à habilitação técnica

Quanto ao atendimento ao critério/parâmetro de habilitação técnica (Seção IV), o resultado da análise da documentação fornecida pelas INTERESSADAS consta na tabela a seguir:

P	Razão Social	QTD	PTS	Habilitação	Parecer
1º	Capgemini	5	25	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
2º	Elogroup	5	25	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.

3º	Yank	5	25	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
4º	Certsys	5	25	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
5º	Ernst & Young	5	25	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
6º	Solve	5	25	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
7º	Sonda	5	25	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
8º	Hitss do Brasil	5	25	Habilitado	Um dos atestados apresentado pela interessada não foi validado. Foi realizada diligência franqueando a possibilidade de envio de um novo atestado e a interessada o encaminhou.
9º	Enterprise (DXC)	3	15	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
10º	Practia	3	15	Habilitado	Um dos atestados apresentado pela interessada não foi validado. Foi realizada diligência franqueando a possibilidade de envio de um novo atestado, porém, a interessada não encaminhou um novo atestado válido.
11º	Stefanini	3	15	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
12º	Global Red	3	15	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
13º	Agapys	3	15	Habilitado	Um dos atestados apresentado pela interessada não foi validado. Foi realizada diligência franqueando a possibilidade de envio de um novo atestado, e a interessada encaminhou um novo atestado válido.
14º	Truly	2	10	Habilitado	Os atestados apresentados pela interessada foram validados.
15º	Magna	0	E	Inabilitado	Os dois atestados apresentados pela interessada não foram validados. Foi realizada diligência franqueando a possibilidade de envio de novos atestados, porém, a interessada não encaminhou novos atestados válidos.
16º	Brasoftware	0	E	Inabilitado	Os três atestados apresentados pela interessada não foram validados. Foi realizada diligência franqueando a possibilidade de envio de novos atestados, porém, a interessada não encaminhou novos atestados válidos.

2.4 Quanto à qualificação técnica

Quanto ao atendimento dos critérios/parâmetros de qualificação técnica (Seção IV), o resultado da análise e reanálise (após recurso) da documentação fornecida pelas INTERESSADAS consta na tabela a seguir:

P	Interessada	Autodeclaração		Validação Inicial		Validação Pós Recurso		Qualificação Pós Recurso	Parecer Pós Recurso
	Razão Social	%	PTS	%	PTS	%	PTS		
1º	Solve	100%	50	99%	25	99%	25	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento do item 2.9.13.
2º	Global Red	100%	50	94%	25	94%	25	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.29, 2.7.58, 2.8.2, 2.8.9, 2.9.2, 2.9.7.2, 2.9.9, 2.9.12, 2.9.17, 2.10.14, 2.10.16, 2.10.20 e 2.19.18.
3º	Ernst & Young	100%	50	84%	5	93%	25	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.20, 2.7.62, 2.7.67, 2.9.27, 2.10.13, 2.11.2 e 2.19.11.
4º	Capgemini	99%	25	92%	25	92%	25	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.29.,2.7.57., 2.7.58.,2.7.64, 2.8.1, 2.8.8, 2.9.7.2, 2.9.9, 2.9.11, 2.9.12, 2.10.3, 2.10.14, 2.10.16, 2.12.2, 2.19.4 e 2.19.18.
5º	Certsys	96%	25	84%	5	92%	25	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.7.1, 2.7.20, 2.7.67, 2.9.7.2, 2.9.26, 2.9.27, 2.10.13 e 2.19.11.
6º	Hitss do Brasil	100%	50	81%	5	91%	25	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.2, 2.7.3, 2.7.20, 2.7.62, 2.7.67, 2.9.23, 2.9.24, 2.9.25, 2.9.26, 2.10.1, 2.10.3, 2.10.7, 2.10.8, 2.10.12, 2.10.13, 2.10.21, 2.19.11 e 2.19.13.
7º	Stefanini	99%	25	89%	15	89%	15	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.21, 2.7.29, 2.7.47, 2.7.57, 2.7.58, 2.7.64, 2.8.2, 2.8.9, 2.9.7.2, 2.9.9, 2.9.11, 2.9.12, 2.10.3, 2.10.9, 2.10.12-14, 2.10.16, 2.10.20, 2.12.2, 2.12.9, 2.19.11 e 2.19.18.
8º	Sonda	100%	50	84%	5	85%	15	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.1, 2.7.7, 2.7.7.1, 2.7.14, 2.7.15, 2.7.18, 2.7.21, 2.7.22, 2.7.33, 2.7.34, 2.7.35, 2.7.44, 2.7.45, 2.7.58, 2.7.59, 2.7.59.1, 2.7.64, 2.7.67, 2.8.13, 2.9.9, 2.9.13, 2.9.19, 2.10.1, 2.19.2, 2.19.7, 2.19.9, 2.19.11, 2.19.14 e 2.19.15.
9º	Practia	95%	25	79%	E	85%	15	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.2, 2.7.3, 2.7.4, 2.7.35, 2.7.62, 2.7.66, 2.7.67, 2.9.7.1, 2.9.10, 2.9.15.1, 2.9.16, 2.9.19, 2.9.20, 2.9.21, 2.9.22, 2.9.23, 2.9.24, 2.9.25, 2.9.26, 2.10.1, 2.10.3, 2.10.7, 2.10.8, 2.10.12, 2.10.13, 2.10.21, 2.19.9, 2.19.10, 2.19.11 e 2.19.12.

10º	Yank	100%	50	35%	E	85%	15	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.22, 2.7.55, 2.7.62, 2.7.66, 2.7.67, 2.8.9, 2.9.20, 2.9.21, 2.9.22, 2.9.23, 2.9.24, 2.9.25, 2.9.26, 2.19.1, 2.19.2, 2.19.3, 2.19.4, 2.19.5, 2.19.6, 2.19.7, 2.19.8, 2.19.9, 2.19.10, 2.19.11, 2.19.12, 2.19.13, 2.19.14, 2.19.15, 2.19.16, 2.19.17 e 2.19.18.
11º	Elogroup	95%	25	79%	E	84%	5	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.2, 2.7.3, 2.7.4, 2.7.35, 2.7.62, 2.7.66, 2.7.67, 2.9.10, 2.9.15.1, 2.9.16, 2.10.1, 2.10.3, 2.10.4, 2.10.5, 2.10.7, 2.10.8, 2.10.12, 2.10.13, 2.10.21, 2.19.9, 2.19.10, 2.19.11 e 2.19.13.
12º	Brasoftware	96%	25	83%	5	83%	5	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.2-3, 2.7.7.1, 2.7.19, 2.7.25-26, 2.7.28, 2.7.34, 2.7.37-38, 2.7.45, 2.7.47, 2.7.54-56, 2.7.59.1, 2.7.60, 2.7.67, 2.67.71, 2.8.2, 2.8.5.1-2, 2.9.2-3, 2.9.5, 2.9.8, 2.9.11, 2.9.13-14, 2.9.23-24, 2.9.26, 2.10.16, 2.17 e 2.19.5.
13º	Magna	98%	25	81%	5	81%	5	Qualificado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.2-4, 2.7.11, 2.7.33, 2.7.35, 2.7.51, 2.7.53, 2.7.62, 2.7.67, 2.7.71, 2.9.7.2, 2.9.10, 2.9.15.1, 2.9.16, 2.9.19, 2.19.21-26, 2.10.1, 2.10.4-5, 2.10.12-14, 2.10.21, 2.12.2, 2.14-15, 2.19.9-11, 2.19.13 e 2.19.16-18.
14º	Truly	91%	25	74%	E	74%	E	Eliminado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.3, 2.7.8-9, 2.7.11, 2.7.13, 2.7.24, 2.7.29, 2.7.33-34, 2.7.38-39, 2.7.47, 2.7.55, 2.7.58-59.1, 2.7.62, 2.7.66, 2.7.68, 2.7.70, 2.7.72, 2.8.2, 2.8.10, 2.8.10, 2.8.12, 2.9.2, 2.9.4-5, 2.9.7, 2.9.7.1, 2.9.8, 2.9.9, 2.9.11, 2.9.12, 2.9.15, 2.9.15.1, 2.9.17, 2.9.19-21, 2.9.23-27, 2.10.2-3, 2.12.2, 2.17, 2.19.6-7 e 2.19.9-10.
15º	Enterprise (DXC)	96%	25	72%	E	72%	E	Eliminado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.7.3, 2.7.10, 2.7.13, 2.7.16, 2.7.19, 2.7.29, 2.7.36, 2.7.47, 2.7.55-57, 2.7.59, 2.7.59.1, 2.7.62, 2.7.66-67, 2.8.1-2, 2.8.9-10, 2.8.12, 2.9.1-5, 2.9.8, 2.9.10, 2.9.12, 2.9.13, 2.9.15, 2.9.15.1-2, 2.9.19-27, 2.10.1-3, 2.10.6, 2.10.8, 2.10.12, 2.12.15, 2.14, 2.17, 2.19.3, 2.19.5, 2.19.10 e 2.19.15-17.
16º	Agapys	82%	5	33%	E	33%	E	Eliminado	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 2.6, 2.7.1-5, 2.7.7-7.1, 2.7.9-10, 2.7.12-14, 2.7.18-21, 2.7.23-24, 2.7.26, 2.7.28-29, 2.7.31-32, 2.7.34, 2.7.37-42, 2.7.45, 2.7.47, 2.7.49, 2.7.51, 2.7.54-62, 2.7.66, 2.7.68, 2.7.71-72, 2.8.1-3, 2.8.5.1, 2.8.8-10, 2.8.12-13, 2.9.2-5, 2.9.6.2-4, 2.9.7-15.1, 2.9.16-28, 2.10.1-8, 2.10.12-14, 2.10.16, 2.10.18-22, 2.11.1-2, 2.11.5, 2.12.2, 2.12.9, 2.13-17 e 2.19.1-18.

2.5 Quanto à qualificação técnica - Requisitos técnicos específicos

Quanto ao atendimento dos critérios/parâmetros de qualificação técnica - requisitos técnicos específicos (Seção IV), o resultado da análise e reanálise (após recurso) da documentação fornecida pelas INTERESSADAS consta na tabela a seguir:

P	Interessada	Autodeclaração	Validação inicial	Validação Pós Recurso	Parecer Pós Recurso
	Razão Social	PTS	PTS	PTS	
1º	Solve	165	150	165	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento de todos os itens.
2º	Global Red	165	140	140	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.3., 3.8.1.,3.9. e 3.10.9.
3º	Capgemini	165	135	135	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.3., 3.5., 3.8.1 e 3.10.7.
4º	Ernst & Young	165	130	135	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.8.1, 3.10.7 e 3.10.9.
5º	Stefanini	165	130	130	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.2., 3.6., 3.8.1, 3.10.7 e 3.10.9.
6º	Truly	135	125	125	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.3, 3.4, 3.8, 3.8.3 e 3.10.2.
7º	Practia	165	110	110	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.3, 3.8.1, 3.10.5, 3.10.6, 3.10.7 e 3.10.9.
8º	Magna	165	110	110	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.3, 3.8.1, 3.10.5, 3.10.6, 3.10.7 e 3.10.9.
9º	Hitss do Brasil	165	110	110	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.3, 3.8.1, 3.10.5, 3.10.6, 3.10.7 e 3.10.9.
10º	Enterprise (DXC)	160	110	110	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.2, 3.3, 3.7, 3.9, 3.10.2, 3.10.3 e 3.10.6
11º	Sonda	165	95	110	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.3, 3.5, 3.8.1, 3.8.3, 3.9 e 3.10.8.
12º	Elogroup	155	100	100	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.3, 3.8.1, 3.10.4, 3.10.5, 3.10.6, 3.10.7 e 3.10.9
13º	Certsys	165	100	100	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.3, 3.8.1, 3.10.4, 3.10.5, 3.10.6, 3.10.7 e 3.10.9
14º	Brasoftware	165	100	100	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.2, 3.3, 3.8.3, 3.10.3, 3.10.4, 3.10.6, 3.10.7, 3.10.8 e 3.10.9.
15º	Yank	165	30	80	As evidências apresentadas não foram suficientes para

					comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.2, 3.9, 3.10.1, 3.10.2, 3.10.4, 3.10.6, 3.10.8 e 3.10.9.
16º	Agapys	155	25	25	As evidências apresentadas não foram suficientes para comprovar o atendimento dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.6, 3.7, 3.81, 3.8.3, 3.9, 3.10.1, 3.10.2, 3.10.4, 3.10.5, 3.10.6, 3.10.7, 3.10.8 e 3.10.9.

3. Resultado

O edital de chamamento público para seleção de parceiro privado SPP nº 913/2021 transcorreu de forma aberta e dialógica, observando em especial o princípio da isonomia, de modo que a oportunidade dada a um interessado para saneamento de defeitos, diligências, esclarecimentos, ajustes, correções ou apresentação de documentos fosse também estendida aos demais interessados.

Em todas as etapas, os procedimentos adotados garantiram a preservação dos princípios constitucionais que regem a atividade empresarial da Administração Pública, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Como resultado da seleção, das 16 (dezesseis) empresas INTERESSADAS, 5 (cinco) atingiram a maior pontuação, conforme tabela a seguir:

P	Razão Social	Pontos Habilitação Pós Recurso	Pontos Qualificação Pós Recurso	Pontos Qualificação-RTE Pós Recurso	Pontuação total Pós Recurso
1º	Solve	25	25	165	**215**
2º	Capgemini	25	25	135	**185**
3º	Ernst & Young	25	25	135	**185**
4º	Global Red	15	25	140	**180**
5º	Stefanini	15	15	**130**	**160**
6º	Hitss do Brasil	25	25	110	**160**
7º	Sonda	25	15	110	**150**
8º	Certsys	25	25	100	**150**
9º	Practia	15	15	110	**140**
10º	Elogroup	25	5	100	**130**
11º	Yank	25	5	80	**110**

*4.2 Serão selecionadas **as primeiras 5 (cinco)** INTERESSADAS que atingirem a maior pontuação total nos critérios e parâmetros de habilitação e qualificação técnica.*

Em razão da incidência de empate na quinta posição, onde as interessadas Stefanini e Hitss do Brasil atingiram a mesma pontuação (160), foi aplicado o critério de desempate conforme o item 4.2.1, alínea I, do edital, e a interessada Stefanini foi classificada por possuir a maior pontuação (130 contra 110) de Qualificação Técnica - Requisitos Técnicos Específicos.

> *4.2.1 Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios de desempate:*
> *I. INTERESSADA que apresentar maior pontuação de Qualificação Técnica - Requisitos Técnicos Específicos;*